DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.075, DE 15 DE ABRIL DE 2.021

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arealva."

SR. ANTONIO DONIZETI GIATTI, Prefeito Interino do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.227, de 02 de dezembro de 1.999;

DECRETA:

Artigo 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.227, de 02 de dezembro de 1.999, Capítulo II, Artigo 6º, Parágrafo Primeiro, ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), biênio de 15 de abril de 2.021 a 15 de abril de 2.023, as pessoas abaixo relacionadas - representantes do Poder Executivo, das Áreas:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

Titular - Valdecir Aparecido Bernal Marmol RG – 23.493.326-4.

Suplente - Sandra Loge Dos Santos Lira RG – 17.742.895-8.

2. REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular - Alindssey Pamela Azevedo Santos RG – 44.483.593-3.

Suplente - Natanael da Silva Gomes RG – 54.751.696-4.

3. REPRESENTANTES DA CULTURA, ESPORTES E LAZER:

Titular - Elton Martins de Souza RG - 24.669.048-3.

Suplente - Willian da Silva dos Santos Prado RG - 48.76.28.35-4.

4. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE FINANÇAS MUNICIPAIS:

Titular - Keroli Dorete De Azevedo RG - 52.995.625-1.

Suplente - Karina Genovese Gomes Felicio RG - 25.024.218-7.

5. REPRESENTANTES DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS:

Titular - Clayton Cesar Clemente De Azevedo RG - 19.369.400-1.

Suplente - Marcos Cezar Slaghenaufi RG - 19.421.149.

6. REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular - Raquel Regina Tavares RG - 48.233.473-3.

Suplente - Ariane Leticia Fulanetto Domingues RG - 43.157.290-2.

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. Entidades da Educação:

1. APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular - Silvana Donizete Juliano Nicolielo de Souza RG - 20.926.232-1.

Suplente - Rozely Ines Moreira de Moraes RG – 22.011.155-8.

2. EMEF - João Pereira de Souza Leão:

Titular - Maria Francisca Nicolielo Silva Ferreira RG - 15.805.353-9.

Suplente - Silmara Maria Marmol de Oliveira RG - 23.541.371-9.

3. E.E. Estadual Professor Sebastião Inoc Assumpção:

Titular - Beatriz Roversi RG – 13.342.051-6.

Suplente - Ana Flavia Lopes Lenharo RG – 18.034.246-0.

III. ENTIDADES RELIGIOSAS:

1. Igreja Católica:

Titular - Laís Priscila Spedo Cavinato RG - 43.156.979-4.

Suplente - Luana Maffei Milanez RG - 49.388.924-3.

2. Igreja Evangélica:

Titular - Francisco Raimundo de Souza Paterno RG – 29.941.643-4.

Suplente - Marcelo Fabrício RG – 25.636.201-4.

IV. ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL – OSC:

1. Vila Vicentina:

Titular - Luciene dos Santos de Souza RG – 33.327.215-8.

Suplente - Inês Cinegaglia RG – 25.247.344-9.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 1.872, de 15 de abril de 2.019.

Arealva, 15 de abril de 2.021

SR. ANTONIO DONIZETI GIATTI

Prefeito Interino

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado